



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

W

LEI Nº 106 - DE 21 DE JUNHO DE 1983

Dá a denominação de ANTONIO JOSÉ DE BRITO
a uma artéria desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

A P R O V A:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de ANTONIO JOSÉ DE BRITO
a viela nº 1 que deriva da rua Mal. Humberto de A -
lencar Castelo Branco, próxima a ponte sobre o rio
Macuco que liga os bairros Sumaré e Santo Antonio.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá -
rias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 21 de junho de 1983

Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro

DÊRIO TORRES DE ALMEIDA

Presidente